



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.057/2019
DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **JOSE DOMINGOS ROBERTO DOS SANTOS**, Assessor de Divisão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 20% (Vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **JOSE DOMINGOS ROBERTO DOS SANTOS**, Rg n.º 738813 SSP/SE, CPF n.º 584.833.145-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Divisão, Símbolo CCE-05, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2019.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal